


SÚMULA DA 343ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

Data: 31/07/2025	Horário: 14:00	Local: Auditório do Câmpus
Transmissão:  343ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis		

Pauta da reunião

- 1) Aprovação da ata da 342ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis;
- 2) Apreciação da atualização do Regimento Interno do Colegiado do DAELN;
- 3) Aprovação do PAT 2026.
- 4) Processos referente a movimentação interna de pessoas aguardando Resolução do Colegiado;
- 5) Homologação do resultado final da eleição para conclusão da composição do Colegiado do campus Florianópolis.

Abertura da reunião: O Presidente do colegiado **Zízimo Moreira Filho** deu início à reunião às 14h06 e saudou à todos conselheiros e conselheiras presentes, bem como o público que acompanhava a transmissão pelo canal oficial do IFSC no YouTube. Logo após, registrou a presença dos membros natos: Presidente, Diretora de Ensino, Diretora de Administração e Diretor de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão. Estiveram presentes também os representantes discentes titulares Beatriz Regina, Laura de Souza e Manuela Soares; os docentes Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis, Samuel Hammes Clasen e Samuel João Silveira; bem como os técnicos-administrativos Antônio César Costa e Diogo Melcher dos Santos. Informou que foram registradas as justificativas de ausência da professora Luciana da Rosa Espínola e da representação externa. O presidente confirmou a existência de quórum e informou que toda a documentação referente à reunião foi encaminhada no prazo regulamentar. Em seguida, o Presidente apresentou a pauta, composta por cinco itens: Aprovação da ata da 342ª reunião do Colegiado do Campus Florianópolis; Aprovação e atualização do regimento interno do Colegiado do Departamento Acadêmico de Eletrônica; Aprovação do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2026; Processos referentes à movimentação interna de pessoas, aguardando resolução do Colegiado, Homologação do resultado final da eleição para a conclusão da composição do Colegiado do Campus Florianópolis. O Presidente Zízimo registrou que esta seria, possivelmente, sua última reunião à frente do colegiado, uma vez que seu mandato como Diretor-Geral do Campus e, conseqüentemente, como Presidente do Colegiado, se encerrará em 19 de agosto. Após a leitura da pauta, foi aberta a palavra para manifestações sobre eventuais observações ou propostas de alteração na ordem dos trabalhos. Não houve alteração.

Primeiro item: Aprovação da ata da 342ª Reunião do Colegiado do Câmpus Florianópolis. O presidente Zízimo questionou se havia alguma observação na escrita da ata. Nenhum conselheiro se manifestou. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado o Edital de eleição para conclusão da composição do Colegiado do campus Florianópolis.

Segundo item: Apreciação da atualização do Regimento Interno do Colegiado do DAELN. O Presidente passou a palavra ao professor Reginaldo, que apresentou a proposta de atualização do regimento interno do Colegiado do Departamento Acadêmico de Eletrônica. Informou que o regimento em vigor datava do período do CEFET, encontrando-se, portanto, desatualizado. Explicou que a atualização foi realizada em conformidade com o novo regimento do campus, adequando as atribuições e a estrutura do colegiado. Entre as principais alterações, destacou-se a definição de que o colegiado de curso possui caráter consultivo e normativo, e não mais deliberativo, como constava na redação anterior. Também foram ajustadas questões referentes à representação, esclarecendo a distinção entre cursos regulares e não regulares, bem como a participação da pós-graduação. O professor Reginaldo registrou ainda a necessidade de correção de um trecho do documento encaminhado previamente, no qual o texto do artigo 2º, relativo à composição do colegiado, não constava em sua integralidade. Esclareceu que o artigo deve dispor que, para que um curso tenha representação discente e docente, este deve possuir, no mínimo, três semestres, além de observar critérios adicionais, como a vedação à representação de estudantes que estejam na última fase do curso. Concluiu afirmando que, com a devida correção mencionada, o documento encontra-se em conformidade com o regimento do campus. Em seguida, o Presidente abriu espaço para manifestações dos conselheiros. O Conselheiro docente **Samuel João da Silveira** apresentou duas observações por parte dos conselheiros. Na primeira, destacou a ausência de previsão quanto ao período de mandato dos representantes docentes e técnico-administrativos, uma vez que o texto menciona apenas os discentes e a presidência. Já na segunda observação, referiu-se à definição do suplente da presidência, prevista no regimento como designação por portaria da Direção-Geral. Ressaltou-se que tal procedimento poderia ocasionar dificuldades em situações de ausência imprevista do presidente, comprometendo a realização da reunião caso a portaria não fosse expedida em tempo hábil. Diante disso, sugeriu-se a avaliação de alternativas que garantam maior celeridade e praticidade para a substituição eventual da presidência. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovada a atualização do Regimento Interno do Colegiado do DAELN, com as alterações sugeridas.

Terceiro item: Aprovação do PAT 2026. A diretora de Administração **Vanessa dos Santos Grandó** iniciou a apresentação do Plano Anual de Trabalho (PAT) 2026, destacando que esta seria a última apresentação do documento pela atual gestão, após quatro anos de condução do processo. Foi realizado um breve resgate do desenvolvimento do PAT no Campus Florianópolis, ressaltando que o mesmo é orientado por portaria expedida pela Diretoria de Gestão do Conhecimento (DGC/PRODIN), a qual estabelece prazos bastante curtos para a elaboração e apreciação das propostas, situação que tem sido reiteradamente apontada como uma dificuldade no âmbito do campus, dado o número expressivo de servidores e estudantes envolvidos nas discussões. A diretora de Administração explicou que, internamente, o processo ocorre por meio da indicação de representantes em cada departamento acadêmico e administrativo, os quais conduzem a discussão junto aos seus pares. A Direção do campus encaminha ao Conselho de Gestão uma proposta inicial, que já contempla a retirada da parcela destinada à manutenção institucional, composta por contratos continuados, taxas, diárias, passagens, impostos e demais despesas indispensáveis. Ressaltou-se que os valores previstos não são exatos, pois

podem sofrer reajustes. Na sequência, foi apresentada a planilha de custos utilizada como base para as discussões no Conselho, contendo a previsão de despesas. Ressaltou que, embora exista normativa do colegiado garantindo à DPPE 10% do orçamento total, essa proporção não vem sendo praticada em virtude da limitação orçamentária, de modo que a área tem contribuído com valores inferiores à sua cota teórica. Registrou, ainda, que os valores relativos a alguns itens, como editais de ensino e de monitoria, encontram-se congelados há quatro anos, sendo possível apenas um pequeno aumento em 2026. Além disso, mencionou que o orçamento de 2025 sofreu cortes de 50% em diferentes áreas (departamentos acadêmicos, DPPE, administração e capacitação) para viabilizar a obra do Laboratório de Química e Biologia. Já para 2026, optou-se por recompor parcialmente os valores, a fim de atender melhor às demandas de laboratórios e salas de aula. Também destacou que os recursos inicialmente planejados podem vir a ser reavaliados e realocados, a depender de decisões posteriores do Conselho, especialmente diante de demandas emergentes, como a ampliação de serviços de motoristas, além disso, informou que todos os membros têm acesso ao sistema DGP (dgp.ifsc.edu.br), onde constam os relatórios e registros do PAT, sendo que apenas a Direção possui acesso para inclusão de novos projetos. Para finalizar, apresentou os prazos estabelecidos para o processo: cadastro no sistema de 19/05 a 18/07, análise pela Reitoria de 21/07 a 25/07, ajustes de 28/07 a 01/08 e apreciação final no campus até 08/08. Enfatizou a limitação de tempo disponível para a análise interna. Por fim, se colocou à disposição da Direção para prestar esclarecimentos adicionais. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado o PAT 2026.

Quarto item: Processos referente a movimentação interna de pessoas aguardando Resolução do Colegiado. O conselheiro **Rogério de Souza Versage** iniciou sua fala destacando que a análise da movimentação em pauta se fazia necessária por força do regimento interno, o qual estabelece que as movimentações de lotação devem ser apreciadas pelo colegiado. Ressaltou, entretanto, que se tratava de um caso específico, decorrente do desdobramento ocorrido a partir da aprovação do novo regimento interno. Explicou que, com a aprovação do referido documento, a Coordenadoria Pedagógica foi desdobrada, dando origem à Coordenadoria de Assistência Estudantil. Além disso, informou que parte dos servidores anteriormente lotados na Coordenadoria Pedagógica passou a atuar na nova unidade organizacional, sendo necessária, portanto, a atualização formal das lotações para que o setor pudesse funcionar adequadamente. O conselheiro observou que o atual coordenador, servidor Idney, necessitava dessa atualização para gerir questões relacionadas a avaliações, autorizações e homologações de ponto. O conselheiro registrou que havia três solicitações de movimentação já formalizadas em processos no SIPAC, cujos resumos e extratos haviam sido anexados ao ponto de pauta, acompanhados de pareceres favoráveis das chefias envolvidas. Destacou que, com a aprovação da alteração pelo colegiado, a resolução seria anexada aos processos e, posteriormente, expedida a portaria oficializando as movimentações. As movimentações referiam-se às servidoras Luciana, Josiane e Shirley. O conselheiro concluiu sua fala reforçando que se tratava de uma questão formal, consequência direta dos desdobramentos administrativos recentes e se colocou à disposição para prestar esclarecimentos adicionais e registrou que o coordenador da Coordenadoria de Assistência Estudantil, servidor Idney,

encontrava-se presente na reunião e poderia contribuir com informações sobre o funcionamento da unidade. Na sequência o conselheiro docente **Samuel Hammes Clasen** solicitou a palavra e registrou que, ao analisar a documentação encaminhada, alguns pontos chamaram sua atenção, os quais já haviam sido discutidos em reuniões anteriores. Recordou que, em determinado momento, havia sido informado que não seria possível criar novas unidades organizacionais (UORGs), contudo, recentemente foi criada uma. Diante disso, questionou por que as demais coordenações previstas no novo regimento não haviam recebido o mesmo tratamento, considerando que em vários departamentos existiam UORGs que deveriam ter sido constituídas a partir da aprovação do regimento vigente. O conselheiro indagou por que algumas UORGs foram criadas e outras não, observando ainda que, no caso analisado, a criação ocorreu sem a designação de Função Gratificada (FG). Ressaltou que, se fosse possível criar uma UORG e nomear um coordenador sem FG, o mesmo critério poderia ser aplicado a todas as demais que necessitassem de formalização. Além disso, o conselheiro manifestou preocupação quanto ao impacto da movimentação de três servidores da Coordenadoria Pedagógica para a Coordenadoria de Assistência Estudantil. Recordou que já havia relatos recorrentes sobre a sobrecarga de trabalho na Coordenadoria Pedagógica e, diante disso, destacou que a medida poderia agravar essa situação. Concluiu afirmando que a decisão deveria ser tomada de forma consciente, com a ciência de que eventuais dificuldades futuras decorrentes da sobrecarga seriam consequência do encaminhamento ora adotado. Em resposta, o conselheiro **Rogério de Souza Versage** registrou que aquele era o momento oportuno para trazer à tona as discussões sobre os temas apresentados. Quanto à questão da carga de trabalho na Coordenadoria Pedagógica, foi explicado que a referida coordenadoria já tinha a incumbência de atuar também na área de assistência estudantil e que a mudança tratava-se de um desdobramento dessa atuação. Destacou-se que, com tal desdobramento, houve até a incorporação de mais um servidor, o coordenador nomeado Idney Silva Junior, o qual passou a contribuir para as atividades que antes eram integralmente desempenhadas pela Coordenadoria Pedagógica, agora compartilhadas com a Coordenadoria de Assistência Estudantil. No que se referia à criação da UORG, foi esclarecido que a situação em questão dizia respeito a uma questão de operacionalização. Informou-se que havia ocorrido um processo solicitando a criação da unidade, e, para garantir seu funcionamento, foram realizados os trâmites necessários. Ressaltou-se que os documentos que acompanhavam o processo tratavam apenas de anexos comprobatórios, e não de pontos centrais do processo. Por fim, registrou que, no caso das novas unidades previstas no regimento interno, a ausência de formalização poderia estar relacionada apenas à falta de operacionalização por parte das chefias responsáveis, que precisam encaminhar os devidos procedimentos para que tais unidades sejam criadas e passem a funcionar regularmente. O servidor **Idney Silva Junior** registrou, inicialmente, reforço ao posicionamento anteriormente apresentado pelo conselheiro Rogério. Explicou que, na prática, o setor já se encontrava dividido, inclusive fisicamente, em virtude da reforma realizada durante a pandemia, ocasião em que foram estruturadas duas salas distintas. Informou que as três servidoras cuja movimentação estava em análise já atuavam exclusivamente na área de assistência estudantil. Destacou ainda que essa divisão havia sido uma demanda da própria

Coordenadoria Pedagógica, uma vez que a configuração anterior gerava confusões quanto às atribuições, resultando em sobrecarga de trabalho. Nesse sentido, afirmou que a criação da Coordenadoria de Assistência Estudantil contribuiu para melhorar a dinâmica da Coordenadoria Pedagógica, ao retirar-lhe parte das responsabilidades. Quanto à criação da nova UORG, o servidor esclareceu que esta havia sido instituída recentemente, no mês de junho, com base em parecer emitido pela Procuradoria no final do ano anterior. Explicou que, até então, não era permitido criar novas UORGs, situação que havia sido tema de discussões anteriores no colegiado. Relatou que o processo de criação foi iniciado em maio, após o referido parecer, e resultou na formalização em junho, sendo, portanto, uma iniciativa recente que poderia servir de parâmetro para o futuro. Em seguida, o servidor solicitou esclarecimentos a respeito da situação das três servidoras em análise, indagando se o procedimento seria de remoção ou apenas de alteração de exercício. Ressaltou que, nos processos das servidoras Shirley e Luciana, essa definição estava clara, mas que, no caso da servidora Josiane, havia pareceres distintos, sendo um referente à lotação e exercício e outro apenas ao exercício. Por fim, o servidor solicitou ao colegiado a aprovação da remoção das três servidoras, ressaltando que a atual configuração gerava insegurança administrativa. Explicou que permanecia lotado no Registro Acadêmico, enquanto a Coordenadoria de Assistência Estudantil, na prática, não contava com servidores oficialmente designados, apesar de possuir uma demanda de trabalho intensa. Defendeu que, no mínimo, fosse assegurada uma equipe básica de três servidores, de forma a garantir a regularidade do setor e reduzir a dependência de colaboradores oriundos de outros departamentos. O conselheiro **Rogério de Souza Versage** destacou que a servidora Josiane possui sua lotação formal no NAE, sendo que a atribuição da função (código de vaga) está vinculada a esse setor. Explicou que, na prática, a servidora está em exercício na Coordenadoria de Assistência Estudantil, uma vez que à época ainda não havia sido criada a UORG correspondente. Com a criação recente da unidade, seria necessário formalizar a alteração do exercício da Coordenadoria Pedagógica para a Assistência Estudantil. O conselheiro registrou que existe um pedido do servidor Idney Silva Junior para que a remoção da servidora Josiane seja efetivada em caráter definitivo, transferindo seu vínculo de lotação do NAE para a Coordenadoria de Assistência Estudantil. Ressaltou, entretanto, que essa é uma questão de apreciação do colegiado, envolvendo análise legal e processual sobre a possibilidade de remoção de códigos de vaga entre setores. Informou ainda que houve um desencontro de informações com a coordenadora do NAE, que não emitiu parecer por não constar nos sistemas a lotação da servidora, embora a confirmação tenha sido feita junto à DGPF. Por fim, reforçou que o pedido envolve tanto a alteração de exercício quanto a de lotação das três servidoras, incluindo a situação específica da servidora Josiane. O Conselheiro Técnico Administrativo Diogo Melcher dos Santos solicitou esclarecimento quanto ao parecer da Coordenadoria Pedagógica, mencionado como já existente no processo, e também sobre o parecer do NAE, indagando se o NAE é favorável ou não favorável e se consta formalmente no processo. Registrou-se a importância de que tais posicionamentos estejam devidamente evidenciados de forma clara para subsidiar a deliberação do colegiado. O conselheiro **Rogério de Souza Versage** esclareceu que, no momento da solicitação de inclusão do ponto de pauta, foram anexados três processos. No caso da servidora Josiane, o processo tratava apenas da questão de

exercício, visto que sua lotação não estava vinculada à Coordenadoria Pedagógica, a qual apenas se manifestou quanto à alteração de exercício. Relatou que procurou a coordenadora do NAE, professora Ana Paula Silva, para tratar da movimentação e que ela, verbalmente, manifestou-se favorável à alteração. Em seguida, formalizou o pedido por escrito, via e-mail, solicitando um parecer. Contudo, no SIPAC, ao consultar os servidores lotados no NAE, a servidora Josiane não aparecia vinculada ao setor, motivo pelo qual a coordenadora informou não ter como emitir parecer formal. Diante da divergência, o conselheiro buscou confirmação em outras fontes, como o Portal da Transparência e o sistema do DGP, nos quais constava que a servidora permanece lotada no NAE, com exercício na Coordenadoria Pedagógica. Posteriormente, obteve confirmação da servidora Neuza, do DGPF, de que a lotação de Josiane está, de fato, no NAE, e o exercício na Coordenadoria Pedagógica. Acrescentou que, considerando a sinalização favorável da professora Ana Paula Silva quanto à movimentação, a informação já poderia ser registrada. Ressaltou, no entanto, que, caso necessário, poderiam ser buscados os devidos pareceres formais para compor o processo, mas que, de todo modo, seria indispensável deliberar sobre a alteração de exercício da servidora Josiane para a Coordenadoria de Assistência Estudantil, o que dependeria da anuência do colegiado. Com isso, o presidente Zízimo passou para o regime de votação. **Encaminhamento:** Por unanimidade, foi aprovado a remoção das servidoras em TODOS os três processos, condicionado ao despacho favorável no processo registrado no SIPAC.

Quinto item: Homologação do resultado final da eleição para conclusão da composição do Colegiado do campus Florianópolis. O conselheiro docente **Adriano Nezello Schneider Pizzatto Heis** apresentou o resultado das eleições para conclusão da composição do Colegiado do campus, demonstrando que, mais uma vez, não conseguiu completar a composição de suplentes. O Conselheiro destacou a necessidade de se pensar em alternativas para suprir essas vagas, uma vez que a realização de sucessivas eleições acarreta custo financeiro e demanda de tempo dos servidores envolvidos. Por fim, ressaltou a importância de se discutir uma forma mais eficiente de garantir o preenchimento das suplências.

Encaminhamento: Por unanimidade, foi aprovado a Homologação do resultado final da eleição para conclusão da composição do Colegiado do campus Florianópolis.

Encerramento: Sem mais, o presidente agradeceu a presença de todos e deu como encerrada a reunião às 15h28. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, e, para constar, eu, **Fábio Henrique Correa Bogado Guimarães**, secretário do colegiado, lavrei a presente ata. Florianópolis, trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco.